

DECRETO Nº 022/2025

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **ELAINE NATALINA FERRAREZI**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 02 de abril de 2025, a servidora **ELAINE NATALINA FERRAREZI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.108.990-3 SSP-PR, inscrita no CPF nº 045.481.129-28, nomeada em 07 de março de 2005, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 031/2025, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 4.765,82 (Quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 57.189,84 (Cinquenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2025.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / abril / 20 25
DE N.º 13 292
UMUARAMA 17 / 04 20 25
Dense
HISTÓRIA DE UMUARAMA